



OFICIO SS Nº 031/2024

Querência-MT, 22 de Janeiro de 2024.

À RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO II**, localizado sob a matrícula nº 10.899 no livro de Registro Geral do Município de Querência/MT, contemplando 1.270 lotes, **poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas à rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:**

1. Atender aos Artigos 6, 37 parágrafo 3º e o item III do Artigo 22 da Lei municipal nº 1133/2018;
2. Apresentar mapa da rede hidráulico de acordo com as especificações informadas pelo DAE e Memorial Descritivo, carimbados e assinados pelo Secretário da pasta em exercício.
3. Realizar a interligação da rede do loteamento em local designado pela gerencia técnica do DAE.
4. Todos os ramais para os lotes e adaptações ao cavalete são de responsabilidade da loteadora;
5. Cada lote deverá ter um ramal de PEAD, não sendo permitida a utilização de um único ramal para dois lotes.
6. Apresentar atestado de qualidade da rede hidráulica após interligação da rede de água implantada a rede existente, com garantia de manutenção por um período de 90 (noventa) dias;
7. Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geo-referenciadas de todas as vias do empreendimento (fotos com valas abertas e tubulação).
8. Apresentar saídas dos ramais prediais obstruídas/trancadas com dispositivo interno OB macho sextavado de 1/2'.
9. Apresentar carta de doação de todo sistema hidráulico do empreendimento ao DAE-Querência após execução.

Observações Gerais:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Querência
Trabalhando com a força do povo

O DAE realizará a interligação de tubulações em loteamentos localizados à no máximo 05 (cinco) metros da adutora já existente, loteamentos com distância superior ao descrito acima deverão incorporar ao projeto hidráulico uma rede mestra com diâmetro entre de 110 mm e 250mm, conforme especificação pela prestadora.

Após a entrega da obra ao DAE, a empresa responsável pela execução deverá responder por todo ou qualquer problema de vazamentos referente a execução do serviço no prazo de 180 dias.

ESTA VIABILIDADE TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, APÓS A DATA DE SUA EMISSÃO.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Adilson Alves Mendonça
Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos



OFICIO SS Nº 031/2024

Querência-MT, 22 de Janeiro de 2024.

À RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO II**, localizado sob a matrícula nº 10.899 no livro de Registro Geral do Município de Querência/MT, contemplando 1.270 lotes, **poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas à rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:**

1. Atender aos Artigos 6, 37 parágrafo 3º e o item III do Artigo 22 da Lei municipal nº 1133/2018;
2. Apresentar mapa da rede hidráulico de acordo com as especificações informadas pelo DAE e Memorial Descritivo, carimbados e assinados pelo Secretário da pasta em exercício.
3. Realizar a interligação da rede do loteamento em local designado pela gerencia técnica do DAE.
4. Todos os ramais para os lotes e adaptações ao cavalete são de responsabilidade da loteadora;
5. Cada lote deverá ter um ramal de PEAD, não sendo permitida a utilização de um único ramal para dois lotes.
6. Apresentar atestado de qualidade da rede hidráulica após interligação da rede de água implantada a rede existente, com garantia de manutenção por um período de 90 (noventa) dias;
7. Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geo-referenciadas de todas as vias do empreendimento (fotos com valas abertas e tubulação).
8. Apresentar saídas dos ramais prediais obstruídas/trancadas com dispositivo interno OB macho sextavado de 1/2'.
9. Apresentar carta de doação de todo sistema hidráulico do empreendimento ao DAE-Querência após execução.

Observações Gerais:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



O DAE realizará a interligação de tubulações em loteamentos localizados à no máximo 05 (cinco) metros da adutora já existente, loteamentos com distância superior ao descrito acima deverão incorporar ao projeto hidráulico uma rede mestra com diâmetro entre de 110 mm e 250mm, conforme especificação pela prestadora.

Após a entrega da obra ao DAE, a empresa responsável pela execução deverá responder por todo ou qualquer problema de vazamentos referente a execução do serviço no prazo de 180 dias.

ESTA VIABILIDADE TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, APÓS A DATA DE SUA EMISSÃO.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Adilson Alves Mendonça
Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos



OFICIO SS Nº 031/2024

Querência-MT, 22 de Janeiro de 2024.

À RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO II**, localizado sob a matrícula nº 10.899 no livro de Registro Geral do Município de Querência/MT, contemplando 1.270 lotes, **poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas à rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:**

1. Atender aos Artigos 6, 37 parágrafo 3º e o item III do Artigo 22 da Lei municipal nº 1133/2018;
2. Apresentar mapa da rede hidráulico de acordo com as especificações informadas pelo DAE e Memorial Descritivo, carimbados e assinados pelo Secretário da pasta em exercício.
3. Realizar a interligação da rede do loteamento em local designado pela gerencia técnica do DAE.
4. Todos os ramais para os lotes e adaptações ao cavalete são de responsabilidade da loteadora;
5. Cada lote deverá ter um ramal de PEAD, não sendo permitida a utilização de um único ramal para dois lotes.
6. Apresentar atestado de qualidade da rede hidráulica após interligação da rede de água implantada a rede existente, com garantia de manutenção por um período de 90 (noventa) dias;
7. Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geo-referenciadas de todas as vias do empreendimento (fotos com valas abertas e tubulação).
8. Apresentar saídas dos ramais prediais obstruídas/trancadas com dispositivo interno OB macho sextavado de 1/2'.
9. Apresentar carta de doação de todo sistema hidráulico do empreendimento ao DAE-Querência após execução.

Observações Gerais:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Querência
Trabalhando com a força do povo

O DAE realizará a interligação de tubulações em loteamentos localizados à no máximo 05 (cinco) metros da adutora já existente, loteamentos com distância superior ao descrito acima deverão incorporar ao projeto hidráulico uma rede mestra com diâmetro entre de 110 mm e 250mm, conforme especificação pela prestadora.

Após a entrega da obra ao DAE, a empresa responsável pela execução deverá responder por todo ou qualquer problema de vazamentos referente a execução do serviço no prazo de 180 dias.

ESTA VIABILIDADE TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, APÓS A DATA DE SUA EMISSÃO.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Adilson Alves Mendonça
Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos